



TORNEIO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA 1ª PROVA

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

19 e 20 de Novembro de 2016



ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Naval do Funchal em coorganização com a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA** e **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**, anunciam a realização do **Torneio Caixa Geral de Depósitos/ 1ª Pr. Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, que será disputada nos 19 e 20 de Novembro num campo de regatas localizado no Funchal.

1 REGRAS

O **Torneio Caixa Geral de Depósitos/ 1ª Pr. Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, será pontuável para Campeonato da Madeira de Vela Ligeira - BRISA e para o ranking de apuramento regional, sendo disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas nas Regras de Regata à Vela da World Sailing 2013-2016 (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM 2016-2017;
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da ISAF, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.7;
- As RRV 64.3 e 78 são alteradas. As penalizações por infrações relacionadas com estas regras poderão ser menos graves que a desclassificação, se a Comissão de Protestos assim o decidir.

2 ELEGIBILIDADE

- A prova estará aberta a embarcações das seguintes classes que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respetiva Associação de Classe:
 - Optimist (Infantil e Juvenil) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Laser (4.7, Radial e Standard) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Techno 293 (Juvenil) – pontua para Campeonato da Madeira;
 - Techno 293 (Júnior), Raceboard e RS:X – pontua para Taça da Madeira;
 - 420 – pontua para Campeonato da Madeira.

- 2.2 Poderão participar na prova, todos os velejadores com licença desportiva válida para 2016-2017;
- 2.3 Todos os barcos da classe Optimist (Infantil) deverão utilizar, obrigatoriamente, nas velas, um autocolante de forma circular ou uma fita no punho da pena, sendo fornecido pela Organização.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento e entrega do boletim (online ou em anexo ao AR);
- 3.2 O tempo limite para efectuar a inscrição é: **12h00 horas do dia 18 de Novembro de 2016**;
- 3.3 O boletim de inscrição deverá ser enviado para:

CLUBE NAVAL DO FUNCHAL
Complexo Desportivo da Nazaré
Avenida Estados Unidos da América 9000 – 109 Funchal
Telefone: 291 701 770/ Fax: 291701771
E-mail: desporto@clubenavaldofuncnal.com
- 3.4 A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- 3.5 Alterações de dados da inscrição, deverão ser redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova antes da 1ª regata do dia;
- 3.6 A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de aceitar, ou não, inscrições após o referido prazo sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 3.7 Os velejadores deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova, situado no Posto Náutico de São Lázaro – Clube Naval do Funchal.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora serão as seguintes:

| CLASSE / ESCALÃO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|------------------|-------------------|
| Infantil | Isento |
| Juvenil e Júnior | 2,50€ |
| Sénior e Master | 5,00€ |



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto





TORNEIO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA

1ª PROVA

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira

19 e 20 de Novembro de 2016



5 PROGRAMA

5.1 O programa de prova será o seguinte:

| DATA | HORA | ACONTECIMENTO |
|-----------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 14 de Novembro, segunda | 09h00 | Início das inscrições |
| 18 de Novembro, sexta-feira | 12h00 | Encerramento das inscrições |
| 19 de Novembro, sábado | 11h00-12h00 | Confirmação de inscrições |
| 19 de Novembro, sábado | 12h00 | Publicação da lista de inscritos |
| 19 de Novembro, sábado | 11h30 | Reunião técnica |
| 19 de Novembro, sábado | 13h00 | Sinal de Advertência 1ª regata/ dia |
| 20 de Novembro, domingo | 12h00 | Sinal de Advertência 1ª regata/ dia |
| 20 de Novembro, domingo | 18h00 | Entrega de prémios |

5.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

5.3 O programa de regatas constará de 6 (seis) regatas para todas as classes;

5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h00.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, após a confirmação da respetiva inscrição.

7 PROGRAMA SOCIAL

7.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Centro Náutico de São Lázaro, Clube Naval do Funchal, no dia 20 de Novembro (domingo), pelas 18:00 horas, durante a qual será realizado um pequeno convívio;

7.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos 3 (três) primeiros classificados da classe, desde que as mesmas tenham um mínimo de 4 (quatro) participantes;
- Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa classe haverá prémio para a 1ª classificada.

Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

9 SEGURANÇA

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

10 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

11 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

12 AUT. ORGANIZADORA

| RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA | CONTACTO |
|--|-------------|
| Hélder Santos | 969 983 736 |

10 de Novembro de 2016

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto

